



RESOLUÇÃO Nº 1016/2022

Altera a [Resolução do Órgão Especial nº 957](#), de 10 de março de 2021, que "constitui Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e realização do concurso público para provimento do cargo de juiz de direito substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais."

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o "caput" do art. 3º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 75](#), de 12 de maio de 2009, e o inciso XXX do [art. 34 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o pedido de dispensa da Comissão de Concurso formulado pelo Desembargador Jaubert Carneiro Jaques, o qual foi designado por meio da [Resolução do Órgão Especial nº 957](#), de 10 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alteração na composição da Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e realização do concurso público para provimento do cargo de juiz de direito substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais de que trata a [Resolução do Órgão Especial nº 957](#), de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação da proposta pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça, em sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o que constou do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0011004-65.2021.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, o Desembargador Jaubert Carneiro Jaques, da função de membro titular que lhe foi atribuída pela [Resolução do Órgão Especial nº 957](#), de 10 de março de 2021.

Art. 2º Fica designado o Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, para compor, na qualidade de titular, a Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e realização do concurso público para provimento do cargo de juiz de direito substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais de que trata a [Resolução do Órgão Especial nº 957](#), de 10 de março de 2021.

Art. 3º O art. 2º da [Resolução do Órgão Especial nº 957](#), de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

"Art. 2º A Comissão de Concurso terá a seguinte composição:

I - como titulares:

[...]

c) Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga;

[...]."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**
Presidente